

**HYPERA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de junho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente online.
  
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social e do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Álvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernández, Cláudio Ermirio de Moraes, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, João Alves de Queiroz Filho, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Mauro Rodrigues da Cunha e Rachel de Oliveira Maia.
  
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Álvaro Stainfeld Link, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.
  
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a reeleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia; (b) a eleição dos membros do Comitê de Pessoas, do Comitê de Governança e Sustentabilidade (“Comitês de Assessoramento”) e do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia; (c) distribuição de juros sobre capital próprio; e (d) a orientação de voto da Companhia no âmbito da revisão do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”) referente ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
  
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os Senhores Conselheiros discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme reportado abaixo:
  - (a) **Reeleição dos Membros da Diretoria Estatutária da Companhia**
    - (a.1) Tendo em vista o término do mandato dos Diretores da Companhia, aprovar a reeleição dos seguintes Diretores, todos com mandato unificado até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, podendo se estender até a posse de seu substituto:

(i). **Breno Toledo Pires de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.852.238-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 248.302.438-64, para o cargo de Diretor Presidente Executivo (CEO);

(ii). **Ramon Sanches Frutuoso Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.069.261-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 335.702.028-95, para o cargo de Diretor responsável pela área financeira e Diretor de Relações com Investidores (DRI);

(iii). **Adalmario Ghovatto Satheler do Couto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.874.283-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.622.758-46, para o cargo de Diretor sem designação específica;

(iv). **Rafael Vito Batista**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.347.439-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 341.590.658-21, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

(v). **Juliana Aguinaga Damião Salem**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.587.380-5, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 104.685.497-65, para o cargo de Diretora responsável pelas áreas jurídica e de compliance da Companhia,

todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, conjunto 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

(a.ii) Consignar que os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que cumprem com todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, no art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada e em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80/2022 para as suas respectivas investiduras como Diretores da Companhia.

(a.iii) Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, que deverão contemplar o disposto no Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

**(b) Eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento e do Comitê de Auditoria Estatutário**

(b.1) Aprovar a eleição dos seguintes membros dos Comitês de Assessoramento e do Comitê de Auditoria Estatutário, pelo prazo de mandato coincidente ao mandato dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo segundo do artigo 27 do Regimento Interno

do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento da Companhia (“Regimento Interno”), qual seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, podendo se estender até a posse de seu substituto:

(b.1.1) **Comitê de Pessoas:**

1. **Ana Lucia Caltabiano**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.707.203 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 118.860.408-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Amauri, 255, 13º andar, CEP 01448-000, como **Coordenadora do Comitê de Pessoas;**
2. **João Henrique Batista de Souza Schmidt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6266530 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.032.489-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Amauri, 255, 13º andar, CEP 01448-000;
3. **Álvaro Stainfeld Link**, uruguaio, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 233.482.808-42, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, com escritório na 14 East, 60th Street, na Cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América;
4. **Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.005.132-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 179.594.798-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 6º andar, conjuntos 603 e 604, CEP 01452-000; e
5. **Mauro Rodrigues da Cunha**, brasileiro e americano, casado, consultor, portador do documento de identidade nº 404.399, emitido pelo Ministério da Marinha (RJ), inscrito no CPF sob o nº 004.275.077-66, residente e domiciliado em 1538 Cardinal Way, Weston, Florida 33327, Estados Unidos da América.

(b.1.2) **Comitê de Governança e Sustentabilidade:**

1. **Álvaro Stainfeld Link**, acima qualificado, como **Coordenador do Comitê de Governança e Sustentabilidade;**
2. **Bernardo Malpica Hernández**, mexicano, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 060.627.487-13, residente e domiciliado na Cidade do México, no México, na Av. Chapultepec, nº 218, México D.F 06700;

3. **Rachel de Oliveira Maia**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.091.578-2, inscrita no CPF sob o nº 143.363.438-45, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional localizado na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Torre Tarumã, Sala 1302, 13º andar, CEP 04794-000; e
4. **João Henrique Batista de Souza Schmidt**, acima qualificado.

**(b.1.3) Comitê de Auditoria Estatutário:**

1. **Hugo Barreto Sodré Leal**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 515447412 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.936.805-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 10º e 11º andares, Pinheiros, CEP 05426-100, como **Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**;
2. **Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.813.993-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 170.092.818-07, residente e domiciliada na Rua Jacques Félix, 345, apto 91, Vila Nova Conceição, CEP04509-001; e
3. **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, em união estável, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 218.850.357-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 248.855.668-86, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Apinajés, nº 868, apto. 71, Perdizes, CEP 05017-000, como membro especialista contábil-societário do Comitê de Auditoria Estatutário.

**(c) Distribuição de juros sobre capital próprio**

(c.i) Na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, de R\$ 0,29250 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R\$ 185.134.485,51 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), observado o disposto no item (c.iv) abaixo.

(c.ii) O valor ora aprovado corresponde aos juros sobre capital próprio referente ao patrimônio de 2024 e, na medida do necessário, a anos anteriores ainda não pagos.

(c.iii) O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2025, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

(c.iv) Consignar que o pagamento dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos será realizado até o final do exercício social de 2026, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 26 de junho de 2025. A partir de 27 de junho de 2025 as ações serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

**(d) Orientação de voto da Companhia no âmbito da revisão do Regulamento do Novo Mercado**

(d.1) Os membros do Conselho de Administração deliberaram sobre as orientações de votos da Companhia relativas às propostas de alteração do Regulamento do Novo Mercado conforme disposto no Anexo I à presente ata, e autorizaram os representantes da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências necessárias para efetivar o voto da Companhia, nos termos do Edital da Audiência Pública nº 01/2025 – DIE, conforme aditado.

(d.2) O conselheiro Sr. Mauro Rodrigues da Cunha manifestou seus votos favoráveis para as Propostas 3, 10 e 15, de modo que tais propostas foram rejeitadas por maioria dos conselheiros presentes nesta reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. **Mesa:** Álvaro Stainfeld Link (Presidente). Juliana Aguinaga Damião Salem (Secretária). **Conselheiros presentes:** Srs. Álvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernández, Cláudio Ermirio de Moraes, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, João Alves de Queiroz Filho, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Mauro Rodrigues da Cunha e Rachel de Oliveira Maia.

*Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 17 de junho de 2025.

**Mesa:**

---

**Juliana Aguinaga Damião Salem**  
Secretária

**HYPERA S.A.**  
*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91  
NIRE 35.300.353.251  
Código CVM nº 21.431

**ANEXO I À**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025**

<b>Proposta (ref. novo RNM)</b>	<b>Tema</b>	<b>Resultado</b>	<b>Forma de Aprovação</b>
Proposta 1	<i>Overboarding</i>	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 2	Limite de mandatos para independentes	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 3	Mínimo de independentes	<b>CONTRA</b>	Maioria
Proposta 4	Flexibilização da Câmara de Arbitragem	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 5	Dosimetria das penalidades	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 6	Comitê de Auditoria Estatutário	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 7	Encontros trimestrais entre o CAE e o auditor independente	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 8	Obrigaç�o de lavratura de ata pelo CAE	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 9	Composiç�o do CAE	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 10	Possibilidade de divulgaç�o de instauraç�o de processo sancionador	<b>CONTRA</b>	Maioria
Proposta 11	Possibilidade de absorç�o de atividades do CAE pelo Comit� de Riscos	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 12	Previs�o expressa de ades�o ao NM	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 13	Possibilidade de um �nico canal de den�ncias	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 14	Possibilidade de ren�ncia ao anonimato	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 15	Divulgaç�o de den�ncias	<b>CONTRA</b>	Maioria
Proposta 16	Mudanç�a de prazo para entrada em vigor das alteraç�es	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 17	Possibilidade de prorrogaç�o de prazo para defesa e recurso	<b>FAVOR</b>	Unanimidade

Proposta (ref. novo RNM)	Tema	Resultado	Forma de Aprovação
Proposta 18	Regras de liquidez	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 19	Revogação da ICVM 476	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 20	Critérios de independência	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 21	Acumulação de cargos	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 22	Adaptação normativa	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 23	Prazos de adaptação	<b>FAVOR</b>	Unanimidade
Proposta 24	Novo Mercado Alerta	<b>CONTRA</b>	Unanimidade
Proposta 25	Confiabilidade das DFs	<b>CONTRA</b>	Unanimidade